



Município da Covilhã
Câmara Municipal – Divisão de Urbanismo

Edital

**Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de
prédio/edificação - Convocatória para vistoria**

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Dr., Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, de acordo com o n.º 2 do artigo 90.º do RJUE¹, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA², e em cumprimento do despacho³ do Chefe da Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal proferido em 06/01/2025, que ficam convocados(as) os(as) proprietários(as) dos prédios/edificações sítos em Rua de São João n.ºs 1, 3, 5 e 7 e Calçada das Pontes n.ºs 35, 37, 39 e 41, na freguesia de Tortosendo, deste concelho, para estarem presentes no dia **04/02/2025**, pelas **9H30m**, nas moradas dos prédios/edificações referidos e aos quais deverá ser garantida a acessibilidade, a fim de serem verificadas as condições de segurança, salubridade e arranjo estético dos mesmos, face ao estado de deterioração em que se encontram, podendo por em perigo a segurança de pessoas e bens que circulem naquela zona.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do RJUE¹, poderão os(as) proprietários(as) dos referidos prédios/edificações, até à véspera da vistoria, indicar um peito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados. Alerta-se para o fato de constituir obrigação do(a) proprietário(a) das edificações a realização de obras de conservação pelo menos uma vez a cada período de oito anos, devendo o(a) mesmo(a), independentemente deste prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo exterior, conforme disposto no artigo 89.º do RJUE¹.

O processo, registado com o n.º **258/12DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Paços do Concelho da Covilhã, aos 7 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Dr.
07-01-2025

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Dr.

¹ Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/11, na sua redação atual

² Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua redação atual

³ Competência conferida por despacho do Presidente da Câmara n.º 133/2024, de 21/10